Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.519 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 04/01/85 , artigo 147 - inciso II, da Lei nº 3.930, de 11/12/86, artigo 1º - parágrafo 2º, e da Lei nº 4.148, de 30/12/87, resolve aposentar, por tempo de serviço, a funcionária **VERA APARECIDA RIBEIRO MATHES**, no cargo de Assistente de Administração - classe 08, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, tendo em vista o Processo Protocolado nº03196, de 08/04/92.º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º' PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret.Munic.Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º